



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 26 de outubro de 2023, às 09h10min, na Sala das Comissões, teve início a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Paulo Pereira Filho e Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e do Assessor Jurídico Dr. Luiz Fernando de Toledo, sob a presidência do Vereador Paulo Pereira Filho. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, por todos os presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

- 1) **Projeto de Lei nº 133/2023** - Autoria: Valdecir Alves Pereira - Altera a Lei nº 4164, DE 03 DE JULHO DE 2023 que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro" Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 214/2023; 2) **Projeto de Lei nº 144/2023** - Autoria: Poder Executivo - Introduz alterações na Tabela I da Lei nº 1.629, de 21 de fevereiro de 2006, que "Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP". Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 215/2023; 3) **Projeto de Lei nº 145/2023** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Políticos. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 216/2023; 4) **Veto nº 25/2023** - Autoria: Poder Executivo - Veto total ao Autógrafo nº 104/2023, referente ao Projeto de Lei nº 72/2023, que dispõe sobre os Princípios para Implantação do Conceito de Cidades Inteligentes "SMART CITIES", no Município de Hortolândia e dá outras providências Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 217/2023

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 11h28min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Dionata Domingues
Vice-Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

Carlos Rodrigues de Oliveira
Membro



